



50  
1/1/20

## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

*Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado*

*Assistente Operacional – motorista*

### Ata Nº3

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – aberto por **Aviso (Extrato) nº2718/2024**, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº24, de 2 de fevereiro de 2024, estando presentes o Presidente do Júri, Maria de Lurdes Gil Jesuvino, e os Vogais Efetivos, Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre e Cláudio Luciano Aquino Lopes, para nos termos dos artigos 25º e 26º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, procederem à apreciação das alegações oferecidas pelo candidato que havia sido notificado da intenção de exclusão. Visto o processo do procedimento, e decorrido o prazo de audiência prévia, verificou-se que não foram apresentadas reclamações às deliberações tomadas.-----

Neste sentido, deliberou o júri, excluir definitivamente o candidato, conforme consta da Ata Nº2, em virtude de, apesar de notificado para tal, o candidato não ter apresentado reclamação e se verificar que não reúne os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, conforme a seguir se indicam:-----

#### CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome do candidato
Leandro José dos Santos Salreta a)

- a) Por não ser detentor de: Carta de Condução Categoria D (automóveis pesados de passageiros); Certificado de Aptidão para Motoristas; Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças emitido nos termos da Lei Nº13/2006, de 17 de abril e do Despacho Nº10011/2007, de 28 de março, e Cartão de Condutor, conforme exigido no ponto 5.2 do Aviso de abertura do presente procedimento.



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Mais deliberou o Júri proceder à notificação do candidato das deliberações finais, através do envio, por email, da presente ata, proceder à publicitação no site do Município ([www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt)), e afixá-la também no átrio do Edifício da Câmara Municipal.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

### O Presidente do Júri

Maria de Lurdes Jesuvino

### Os Vogais Efetivos:

Gabriela Alexandre

Cláudio Lopes